



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal**

**Caçapava do Sul**

*Comarca*

LEI Nº 010/89, de 25 de abril de 1989.

Dá denominação à ponte do picó no Rincão de Lourdes, de José Tolfo e dá outras providências.

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de JOSÉ TOLFO, a ponte sobre o Passo do Picó, localizada no Rincão de Lourdes, Primeiro Distrito de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 25 de abril de 1989.

*Abdalla*  
JORGE PEREIRA ABDALLA,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

*Adão*  
ADÃO NALDO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração